



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 1072/2026 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA** a senhora **MARIA FLAVIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 034.040.251-02, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo, AA-I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de janeiro de 2026.

**Ver. MICHEL ROGER FREDDI**

*Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO